



## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE SOCORRO SP

Às quinze horas e dez minutos do dia vinte e seis de agosto do ano de dois mil e vinte quatro, na Sala dos Conselhos, localizado na Prefeitura de Socorro, sito Av. José Maria de Faria nº 71, Salto, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, com a presença dos conselheiros que assinam a lista de presença integrante desta, sendo constituída a mesa de Coordenação dos Trabalhos pela Sra. Regina T. Carletti (Presidente em exercício do COMUSA), Sra. Eloise N. Da Silva (secretária executiva) e o Sr. Cesar D. Kruger (Secretário Executivo suplente do COMUSA). A reunião teve início com a presença de 50% +1 dos representantes efetivos e suplentes do COMUSA.

A Presidente fez a leitura da Pauta da Reunião que foi a seguinte:

1. Seguimento e observações acerca do Novos protocolos da farmácia de dispensação de formulas;
2. Seguimento e observações acerca da Apresentação Projeto de Lei para Professores em casos de Disfônia;
3. Informações Gerais sobre a situação epidemiológica da Dengue:  
Dados de morbidade e mortalidade da Dengue (Início do ano até o momento);  
Cobertura vacinal;  
Notificação de eventos adversos a vacina contra dengue;  
Densidade larvária  
Ações de combate ao vetor;  
Qual foi o impacto da aplicação do fumacê, teve impactos positivos nos bairros que foram aplicados, teve registro de evento adverso após aplicação;
4. Deliberações;
5. Definições da Pauta da Reunião Ordinária de Setembro;
6. Encerramento.

A reunião iniciou com a colocação em pauta seguida de aprovação por unanimidade dos presentes o afastamento provisório por 2 sessões do presidente e conselheiro Antônio que solicitou por carta previamente. A conselheira Eloise relatou que a consultoria jurídica da prefeitura analisou a questão de afastamento de conselheiros que concorrem a cargo nas eleições, sendo obrigatório nestes casos. Não exclui a presença nas reuniões, que são abertas a todos.

Sobre a pauta da dispensação de medicamentos, foi discutido sobre o protocolo instituído pela prefeitura. A conselheira Regina apontou no item 4 sobre itens obrigatórios para a dispensação de medicamentos relacionados a restrições sócio econômicas, que é vetado por lei. Foi esclarecido que existe realmente esta cláusula mas que será revisto ou melhorada



a escrita deste item pois o levantamento sócio econômico é usado para um levantamento epidemiológico, mas que não é para ser usado como critério. A conselheira Eloise irá verificar juntamente com a conselheira Juliana junto a gestão para corrigir esta forma de descrever. A sra. Luzia fala que ocorre a não entrega de medicamentos baseados nesta questão, mas que isto é contra a legislação do SUS e deliberou-se por unanimidade que essa prática não mais ocorra. Conselheira Regina comentou ainda sobre o item 6, sobre falta de estoque e dispensação anterior. Foi discutido entre os conselheiros e explicado que o protocolo ocorre no caso de falta de produto a ser dispensado, dependendo da data, não se pode entregar de forma cumulativa. Caso passe o prazo, a entrega não é cumulativa. Não é caso de exclusão da entrega para casos de retirada de suplementos. Sugerido que seja revista a forma descrita no protocolo para melhorar com detalhes neste documento. A conselheira Juliana relatou que pessoas que não querem jantar ou querem emagrecer solicitam ao médico que prescreva suplementos e que a discussão sobre esse protocolo foi criado devido a estes casos, em que diante das dificuldades existentes normalmente, ainda tem ocasiões que falta suplemento para acamados que necessitam de alimentação por sonda, por exemplo, em benefício de pessoas que usam suplemento apenas devido a uma situação de emagrecimento, o que é uma incoerência. Este protocolo surgiu de uma demanda da assistência social.

Passou-se para próxima pauta sobre programa municipal de saúde vocal para professores do município em que foi solicitado pela comissão de justiça e redação da câmara o parecer deste Conselho sobre este projeto de lei. A conselheira Regina leu o projeto de lei e ao final da discussão da plenária deste conselho votou-se parecer desfavorável ao PL. Considerou-se para este parecer contrário ao prosseguimento deste PL alguns fatores. Faltaram dados para avaliar por exemplo qual a prevalência desta doença junto aos professores, qual o número de professores da rede de ensino existentes. De onde sairá o recurso, qual plano de trabalho para este atendimento, e fundamentalmente, que já existe um programa de saúde do trabalhador em que por ser abrangente, já pode ser suficiente de acordo com os indicadores existentes para contemplar ou não um programa específico relacionado a esta questão da disфонia. O Conselho não vê necessidade de uma lei específica para este tema. Além disso, e acordo com indicadores, não se deve restringir a apenas uma categoria e sim a todos os servidores públicos municipais. O conselheiro Carlos Vido ressaltou que se for o caso, pode ser analisado em caso este PL tenha andamento, que possa ser discutido na comissão interna de recursos humanos do conselho e até mesmo juntamente com a comissão de segurança do trabalho sobre este tema. Será gerado um documento para encaminhar como resposta a este PL solicitando maiores informações, aprovado e deliberado por unanimidade.

Seguiu-se com informações gerais sobre a dengue com representantes da vigilância sanitária. Fazem controles de criadouros rotineiramente, uso de fumacê ocorreu sem intercorrências, 4491 casos confirmados, 4 mortes confirmadas e 2 mortes em investigação, todas as mortes tinham comorbidades, densidade larvária feito em janeiro, março, maio e julho, 0,34 sendo 1 o aceitável. Será enviado via ofício à VISA para que encaminhe ao conselho o plano de trabalho para o 2º semestre para controle e combate da



dengue com detalhes do cronograma, frequência, qual ação, qual medida tomada, entre outras. A coordenadora da VISA é a Alda e a responsável atual da área da dengue é a Renata.

Foi indicado pelo conselheiro Osmar que, de acordo com a alteração no artigo 68 da lei orgânica municipal, a câmara legislativa municipal recebe mensalmente um balancete de receita e despesa do executivo. Foi aprovado por unanimidade que seja solicitado ao município que estes dados sejam fornecidos também para o Conselho de Saúde da mesma forma, dentro do que diz respeito a esta área.

Levantou-se a revisão do regimento, que deverá ser apresentado após findado o período eleitoral.

Definiu-se que será realizado um planejamento de temas pertinentes para agregar ao Conselho conhecimento de demandas e como a prefeitura trabalha em diversos temas da área da saúde para dar seguimento a programa permanente de formação de conselheiros. Ficou definido que todos irão trazer ideias sobre os temas para dar início, com sugestão de tratar sobre a dengue na próxima reunião. Outra situação é sobre o agendamento. A conselheira e secretária Elisângela não compareceu e não foi entregue a listagem do setor de agendamento, o que foi reforçado pelos conselheiros a necessidade de urgência em encaminhar esta documentação. Ressaltado pelo conselheiro Osmar que já tem muitos meses que esta lista foi prometida ser apresentada e até o momento não se concretizou. Foi dado em última instância o prazo de 10 dias a partir de hoje para apresentar esta listagem via email dos conselheiros e que caso não cumprido mais uma vez, será encaminhado ao Ministério Público este não atendimento de deliberação pelo COMUSA. Foi aprovado por unanimidade esta demanda.

A conselheira Regina solicitou o levantamento do número e tipo de estabelecimentos na área de alimentos, sob responsabilidade de fiscalização da vigilância sanitária ou do Serviço de inspeção municipal. Enfatizou a questão de transparência e que conste no site da prefeitura mais dados para acesso ao público em geral.

O conselheiro Carlos Vido solicitou que seja mantido respeito entre os conselheiros para que todos possam iniciar e terminar suas explanações, sem interpelações agressivas e sejam usados tom de voz e comunicação respeitosa entre todos, dando exemplo de reunião anterior.

Sobre a lei orçamentária anual, foi levantada a necessidade por lei de se encaminhar ao COMUSA a LOA antes de ser apresentada na Câmara Legislativa de Socorro até dia 30 de setembro, que tem o prazo final de aprovar a LOA até dia 31 de dezembro, com audiências públicas neste interim. Ficou decidido que será apresentado ao Conselho em reunião extraordinária exclusivamente para a apresentação da LOA e também dos indicadores de saúde, com ênfase na metas e no que foi cumprido pelo município. Apresentar a prestação de contas com análise crítica por parte da gestão, com metas e percentuais, num formato que favoreça a análise dos conselheiros, sem a necessidade de dados esmiuçados como já foi apresentado na câmara em situações anteriores. Apresentar dados relevantes, casos fora do comum que foram atendidos, situações atípicas e suas resoluções, ações que foram adotadas e recursos que foram utilizados e suas fontes, cobertura vacinal e não apenas



números isolados, e reflexões neste sentido. Apresentar dados relacionando com média estadual e do Ministério da Saúde. Enviar com antecedência a apresentação para todos os conselheiros via email oficial para que o material possa ser estudado e no dia da apresentação facilitar a discussão. Aprovado por unanimidade que a reunião extraordinária ocorrerá no dia 16 de setembro de 2024 no mesmo horário (15h as 17h). \* Foi solicitado posteriormente via celular pela conselheira Eloise que a reunião extraordinária seja no dia 23 de setembro de 2024 e os dados sejam encaminhados para todos no dia 18 devido ao prazo de fechamento dos dados pela contabilidade.

Em continuidade, foi definida pauta da próxima reunião ordinária, em que será apresentada como parte do programa de educação permanente as informações sobre a dengue e como é a atuação da secretaria por meio da vigilância neste combate e prevenção, com detalhes. Para a próxima pauta será trazido coeficiente de colaboradores por categoria, por unidade de saúde, e dados relativos para avaliar se o conselho pode sugerir alterações ou mudanças para o próximo PPA. Outras pautas que surjam podem ser enviadas por via eletrônica.

O ofício do conselheiro Assis foi entregue com a solicitação de melhorias da quadra de esporte para a presidente do conselho. Aproveitou e relatou esgoto entupido na frente do posto de saúde do bairro Santa Cruz, com frequência, apesar de equipes irem mais de uma vez desentupir. Foi encaminhado para a secretaria de saúde.

Sem mais, a Presidente Regina deu por finalizada a reunião às 17:02h.

\*Segue anexa a esta ata a lista de presença.

**LISTA DE PRESENÇA: REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - 26/08/2024**

Nº	NOME	ASSINATURA
01	CESAR DANIEL KRUGER	
02	Paula Augusto de Souza Lido	
03	Carla de Lima	
04	Willian Albert Pereira	
05	OSMAR MARATHI	
06	Lucia de Oliveira Nacimiano	
07	Márcia Márcia Mascena	
08	Simone Maria de Souza	
09	Regina T. Colatti	
10	Juliana de Carvalho	
11	Carla M. Silva	
12	José Antônio Machado de Jesus	
13	dra Luana Fontana Brand.	
14		
15		
16		
17		
18		
19		
20		